

Desde o início de sua história, a APEOESP realiza um trabalho de acompanhamento e discussão de todas as propostas relacionadas à educação em trâmite na Assembléia Legislativa de São Paulo, nas Câmaras de Vereadores e também nos debates nacionais e internacionais do setor, sempre defendendo o posicionamento dos profissionais do setor na construção de políticas públicas.

O Sindicato busca todos os canais de interlocução com o Governo e o Poder Legislativo para defender os interesses da categoria e também a qualidade da educação pública, sugerindo projetos, emendas e também discordando e recorrendo judicialmente, quando necessário, contra as propostas que não atendem o direito de alunos e professores à escola pública.

Iamspe intimado a retomar convênio

O Iamspe foi obrigado a reestabelecer o atendimento médico em Piracicaba. O Ministério Público moveu ação civil para garantir o atendimento aos 17 mil credenciados ao Instituto no município, cujo único posto médico credenciado - o Hospital dos Forneceadores de Cana - teve o convênio interrompido em dezembro de 2006; apesar de os servidores continuarem pagando os 2% de contribuição ao Iamspe mensalmente. Os

autores da ação reuniram exames, atestados médicos e abaixo-assinado dos usuários. Na decisão, o Juiz da 6ª Vara Cível de Piracicaba, Rogério Sartori, considerou que o Iamspe recebe as contribuições descontadas da folha de pagamento dos servidores e, por isso, tem a obrigação de credenciar médicos e hospitais para garantir o atendimento aos funcionários públicos.

Os servidores aguardam o cumprimento da liminar.

APEOESP denuncia aprovação ao MP

A APEOESP entrou com representação na Promotoria da Cidadania contra o regime de progressão continuada no ensino fundamental. Na representação, protocolada no dia 16 de maio de 2007, o sindicato pede a abertura de uma investigação sobre o programa e sua interrupção imediata, caso sejam comprovadas as irregularidades na implementação do método que disseminou o analfabetismo funcional por conta de suas inúmeras deficiências.

Implantada em 1997, a chamada aprovação automática produziu uma geração de alunos que não consegue interpretar textos simples e resolver operações matemáticas básicas. Na representação, os advogados César Rodrigues Pimentel e Francisco Ruiloba relatam como as inúmeras e sucessivas falhas na implementação do método ferem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a própria Constituição Federal, ao prejudicar o processo de ensino/aprendizagem.

Espaço do leitor

Profª Ana Paula: "Fui chamada para escolha de vaga para concurso de PEB I. Tenho apenas o curso de Magistério. Gostaria de saber se poderei assumir automaticamente ou terei que entrar com ação?"

APEOESP responde: O candidato aprovado no Concurso Público Para Provimento de Cargos de Professor Educação Básica I poderá tomar posse e assumir o exercício do cargo para o qual foi nomeado com a apresentação do diploma do curso normal (Ensino Médio), apesar de estar prevista no Edital do Concurso a necessidade de curso superior. A APEOESP impetrou mandado de segurança coletivo para que os associados que não possuem o curso superior exigido no edital possam tomar posse com a apresentação do diploma do curso normal. A decisão judicial não é definitiva, podendo, portanto, ser confirmada ou não.

Envie você também suas dúvidas e sugestões para as próximas edições do Boletim Jurídico em Ação. E-mail: seclegislação@apeoesp.org.br ou fax (11) 3350 6113. Informações sobre as ações: (11) 3350 6099.

PARTICIPE: A APEOESP realiza no dia 30 de novembro Ato Público contra o Decreto 52.344, que institui o estágio probatório. O decreto foi publicado pelo Governador José Serra no dia 10 de novembro. O sindicato também vai entrar com ação civil pública, alegando a inconstitucionalidade do decreto.